PARTE J1

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Aviso (extracto) n.º 6723/2011

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias, a contar do 1.º dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para Chefe do Núcleo de Recenseamento, Formação e Estatuto, da Unidade de Apoio ao Voluntariado, constante do artigo 8.º do Despacho n.º 9390/2007, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 100, de 24 de Maio.

22 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz.*

204427358

Governo Civil de Bragança

Aviso n.º 6724/2011

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por meu despacho datado de 28 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil da publicitação na Bolsa de Emprego Publico (BEP), o procedimento concursal para provimento do cargo de secretário do Governo Civil de Bragança (cargo de direcção intermédia do 1.º grau).

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção, da composição do júri e demais condições de candidatura, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que se efectuará até ao 5.º dia útil após a publicação do presente aviso.

1 de Março de 2011. — O Governador Civil, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

204420261

SERVIÇOS MUNCIPALIZDOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 6725/2011

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a republicou, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e em conformidade com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, faz-se público que se encontram abertos, por deliberação do Conselho de Administração de 09 de Fevereiro de 2011, procedimentos concursais de selecção para, nomeação em regime de comissão de serviço, nos cargos de direcção intermédia de 4.º grau — 1 lugar para o Gabinete de Formação e Desenvolvimento de Pessoal; 1 lugar para o Gabinete Administrativo e Recrutamento de Pessoal, da Divisão de Pessoal, conforme o previsto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada, aprovado na sequência do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, em sessão da Assembleia Municipal de 11 de Outubro de 2010 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237 de 09 de Dezembro.

Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri, e métodos de selecção, dos referidos procedimentos concursais, serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo 21.º, no dia útil seguinte após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* aceitando-se candidaturas no prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir dessa publicitação.

1 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

304417679

Aviso n.º 6726/2011

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a republicou, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e em conformidade com a Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, faz-se público que se encontram abertos, por deliberação do Conselho de Administração de 09 de Fevereiro de 2011, procedimentos concursais de selecção, para nomeação em regime de comissão de serviço, nos cargos de direcção intermédia de 3.º grau — 1 lugar para a Logística Operacional, do Departamento de Gestão de Redes de Água, Drenagem e Logística; 1 lugar para o Laboratório, do Departamento de Tratamento de Águas Residuais; 1 lugar para o Gabinete do Património, do Departamento Administrativo e Financeiro, conforme previsto no Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada, aprovado na sequência do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, em sessão da Assembleia Municipal de 11 de Outubro de 2010, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237 de 09 de Dezembro.

2 — Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de selecção, dos referidos procedimentos concursais, serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo 21.º, no dia útil seguinte após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* aceitando-se candidaturas no prazo de dez (10) dias úteis, contados a partir dessa publicitação.

01 de Março de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

304418123